



Prefeitura Municipal de Jaguaruana

**ATA DE SESSÃO**

Pregão (Setor público) - Edital nº 900033/2024-PERPFME - Processo nº 900033/2024-PERPFME

Ao(s) 1 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Joéferson Moreira da Silva do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaruana, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

**PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

|   |                    |
|---|--------------------|
| A M LIMA SERVIÇOS LTDA                              | 51.734.360/0001-58 |
| BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA                  | 27.298.497/0001-22 |
| C.P. FERREIRA                                       | 53.479.027/0001-75 |
| COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA         | 12.233.377/0001-70 |
| DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA         | 24.880.194/0001-25 |
| E S C CONSTRUÇÕES LTDA                              | 12.334.715/0001-60 |
| GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 08.769.154/0001-54 |
| J. L. COSTA ESTEVAM                                 | 32.216.752/0001-80 |
| M SOMBRA COSTA SERVICO E COMERCIO REFRIGERACAO LTDA | 20.071.697/0001-07 |
| MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP           | 00.376.638/0001-21 |
| Moretto Construções e Serviços LTDA.                | 07.305.610/0001-42 |
| MT MARTINS BATISTA LTDA                             | 07.453.545/0001-00 |
| PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA                      | 05.051.796/0001-25 |
| SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                     | 40.219.546/0001-52 |
| SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA            | 35.959.058/0001-41 |
| TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA                  | 40.904.276/0001-19 |

## LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS ATÉ 06 METROS DE CANO DE COBRE ¼, 06 METROS ESPONJOSO ¾, 06 METROS DE CANO DE COBRE 3/8, 06 METROS DE CANO DE COBRE ½, 06 METROS DE CABO PP 3X1 ½, incluso gás, caso necessário.

Quantidade: 216 Preço unitário:R\$ 551,50 Valor Final:R\$ 119.124,00 Marca/Modelo:

Item nº 2 - Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7000 A 12000 BTUS DE 06 A 15 METROS: 15 METROS DE CANO DE COBRE ¼, 15 METROS DE ESPONJOSO ¾, 15 METROS DE CANO DE COBRE 3/8, 15 METROS DE CANO DE COBRE ½, 15 METROS DE CABO PP 3X1 ½. incluso gás, caso necessário.

Quantidade: 219 Preço unitário:R\$ 550,00 Valor Final:R\$ 120.450,00 Marca/Modelo:

Item nº 3 - Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS, ATÉ 06 METROS: 06 METROS DE CANO DE COBRE 7/8, 06 METROS ESPONJOSO 5/8, 06 METROS DE CANO DE COBRE ½, 06 METROS DE CABO PP 3X1 ½. incluso gás, caso necessário.

Quantidade: 218 Preço unitário:R\$ 500,00 Valor Final:R\$ 109.000,00 Marca/Modelo:

Item nº 4 - Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 A 24000 BTUS, ATÉ 06 METROS: 06 METROS DE CANO DE COBRE 7/8, 06 METROS DE ESPONJOSO 5/8, 06 METROS DE CANO DE COBRE 7/8, 06 METROS DE CANO DE COBRE ½ E 06 METROS DE CABO PP 3X1 ½. incluso gás, caso necessário.

Quantidade: 90 Preço unitário:R\$ 500,00 Valor Final:R\$ 45.000,00 Marca/Modelo:

Item nº 5 - Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS, ATÉ 06 METROS: 06 METROS DE CANO DE COBRE 7/8, 06 METROS DE ESPONJOSO 5/8, 06 METROS DE CANO DE COBRE 7/8, 06 METROS DE CANO DE COBRE ½ E 06 METROS DE CABO PP 3X1 ½. incluso gás, caso necessário.

Quantidade: 68 Preço unitário:R\$ 500,00 Valor Final:R\$ 34.000,00 Marca/Modelo:

Item nº 6 - Objeto: SERVIÇO EVENTUAL DE REMOÇÃO DE CENTRAR DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 30000 BTUS, QUANDO NECESSÁRIO PARA REMOVER E INSTALAR UM NOVO AR CONDICIONADO, OU ISNTALAR EM OUTRO LOCAL

Quantidade: 171 Preço unitário:R\$ 306,00 Valor Final:R\$ 52.326,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 479.900,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social                                    | Apelido         | Documento do Licitante | Oferta Inicial   | Oferta Final   | Marca     | ME/EPP |
|--|-----------------|------------------------|------------------|----------------|-----------|--------|
| M SOMBRA COSTA SERVICIO E COMERCIO REFRIGERACAO LTDA | Participante 11 | 20.071.697/0001-07     | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 479.900,00 | Sem Marca | Sim    |
| J. L. COSTA ESTEVAM                                  | Participante 7  | 32.216.752/0001-80     | R\$ 1.017.071,00 | R\$ 495.990,00 | Sem Marca | Sim    |
| MT MARTINS BATISTA LTDA                              | Participante 16 | 07.453.545/0001-00     | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 497.495,00 | Sem Marca | Sim    |

|   |                 |                    |                  |                  |           |     |
|---|-----------------|--------------------|------------------|------------------|-----------|-----|
| Moretto Construções e Serviços LTDA.                | Participante 9  | 07.305.610/0001-42 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 528.000,00   | Sem Marca | Não |
| A M LIMA SERVIÇOS LTDA                              | Participante 15 | 51.734.360/0001-58 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 573.995,00   | Sem Marca | Sim |
| TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA                  | Participante 6  | 40.904.276/0001-19 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 610.831,80   | Sem Marca | Sim |
| C.P. FERREIRA                                       | Participante 5  | 53.479.027/0001-75 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 699.940,00   | Sem Marca | Sim |
| BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA                  | Participante 10 | 27.298.497/0001-22 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 718.999,99   | Sem Marca | Sim |
| SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA            | Participante 3  | 35.959.058/0001-41 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 743.173,68   | Sem Marca | Sim |
| SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                     | Participante 2  | 40.219.546/0001-52 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 744.000,00   | Sem Marca | Sim |
| DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA         | Participante 13 | 24.880.194/0001-25 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 834.800,00   | Sem Marca | Sim |
| E S C CONSTRUÇÕES LTDA                              | Participante 4  | 12.334.715/0001-60 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 834.803,46   | Sem Marca | Sim |
| MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP           | Participante 12 | 00.376.638/0001-21 | R\$ 1.527.079,50 | R\$ 978.899,00   | Sem Marca | Não |
| GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | Participante 14 | 08.769.154/0001-54 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 978.900,00   | Sem Marca | Sim |
| COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA         | Participante 8  | 12.233.377/0001-70 | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 1.018.053,00 | Sem Marca | Sim |

#### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

| Nome/Razão Social   | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial   | Oferta Final   | Marca     | ME/EPP |
|---|----------------|------------------------|------------------|----------------|-----------|--------|
| PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA  | Participante 1 | 05.051.796/0001-25     | R\$ 1.018.053,00 | R\$ 474.970,00 | Sem Marca | Sim    |
| <b>Justificativa</b>  |                |                        |                  |                |           |        |
| A licitante está desclassificada por não ter apresentado a composição/exequibilidade dos custos unitários dos itens, apresentando tabela genérica tendo como base o valor global do seu lance, sem se atentar à comprovação da exequibilidade de cada item. |                |                        |                  |                |           |        |

#### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

| Nome Participante  | Apelido               | Documento do Licitante     | Data e hora do registro do Recurso    |         |
|--|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------|---------|
| PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA   | Participante 1        | 05.051.796/0001-25         | 08/10/2024 - 14:50:38                 |         |
| Motivação do Recurso   |                       |                            |                                       |         |
| Julgamento de Habilitação  |                       |                            |                                       |         |
| <b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>   |                       |                            |                                       |         |
| <b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>   |                       |                            |                                       |         |
| Órgão  | Cargo                 | Julgador                   | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Jaguaruana   | Pregoeiro             | Joéferson Moreira da Silva | 08/10/2024 - 15:44:42                 | Negado  |
| Justificativa  |                       |                            |                                       |         |
| Como esperado, foi dado prazo ADICIONAL de mais de 10 minutos para MOTIVAÇÃO REAL da intenção recursal das recorrentes, visto as práticas reiteradas no órgão, e estas não motivaram seu recurso, comprovando que só queriam atrasar o andamento dos atos administrativos, por esse motivo, serão rechaçadas as intenções recursais, por ser prática conhecida no órgão das licitantes citadas, que usufruem de intenções de recurso "em branco", sem motivação, que só atrasam os atos administrativos. |                       |                            |                                       |         |
| Órgão  | Cargo                 | Julgador                   | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Jaguaruana   | Autoridade Competente | Rosiane dos Santos         | 08/10/2024 - 16:28:41                 | Negado  |
| Justificativa  |                       |                            |                                       |         |
| Tendo em vista o histórico das citadas empresas em tentativas de atrasar o andamento dos certames, não apresentando os recursos que apresentaram intenções em outros recursos, bem como não motivando suas intenções mesmo sendo dado prazo adicional, a medida que se impõe é a rejeição sumária das intenções. Recomendo também ao pregoeiro que faça um relatório da situação presente bem como as passadas das citadas empresas para eventual apuração de ato doloso à administração.                |                       |                            |                                       |         |

| Nome Participante  | Apelido        | Documento do Licitante | Data e hora do registro do Recurso |  |
|--|----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA   | Participante 3 | 35.959.058/0001-41     | 08/10/2024 - 15:03:57              |  |
| Motivação do Recurso   |                |                        |                                    |  |
| Temos a intenção em manifestar recurso perante habilitação da empresa consagrada vencedora deste certame, onde a mesma não assinou a inexecutabilidade da proposta e outros fatores que serão demonstrado , em recuso. |                |                        |                                    |  |
| <b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>   |                |                        |                                    |  |

**JULGAMENTO DO RECURSO**

| Órgão                              | Cargo     | Julgador                   | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
|------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Prefeitura Municipal de Jaguaruana | Pregoeiro | Joéferson Moreira da Silva | 08/10/2024 - 15:44:10                 | Negado  |

**Justificativa**

Como esperado, foi dado prazo ADICIONAL de mais de 10 minutos para MOTIVAÇÃO REAL da intenção recursal das recorrentes, visto as práticas reiteradas no órgão, e estas não motivaram seu recurso, comprovando que só queria atrasar o andamento dos atos administrativos, por esse motivo, serão rechaçadas as intenções recursais, por ser prática conhecida no órgão das licitantes citadas, que usufruem de intenções de recurso "em branco", sem motivação, que só atrasam os atos administrativos.

| Órgão                              | Cargo                 | Julgador           | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|---------|
| Prefeitura Municipal de Jaguaruana | Autoridade Competente | Rosiane dos Santos | 08/10/2024 - 16:28:29                 | Negado  |

**Justificativa**

Tendo em vista o histórico das citadas empresas em tentativas de atrasar o andamento dos certames, não apresentando os recursos que apresentaram intenções em outros recursos, bem como não motivando suas intenções mesmo sendo dado prazo adicional, a medida que se impõe é a rejeição sumária das intenções. Recomendo também ao pregoeiro que faça um relatório da situação presente bem como as passadas das citadas empresas para eventual apuração de ato doloso à administração.

6/4/2024  
MISSÃO DE...  
PREFEITURA DE JAGUARUANA

**LOTE 2 - Homologado**

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

**Item nº 7** - Objeto: Serviços de Manutenção de Ar Condicionados de 7.000 BTUS, Com reposição de peças em até 30% do valor unitário, incluso recarga do gás compatível com o equipamento, Limpeza, Lavagem, Lubrificação, Pintura do Chassi conforme o caso, o serviço deve ser executado no local onde se encontra o equipamento.

Quantidade: 146      Preço unitário: R\$ 259,80      Valor Final: R\$ 37.930,80      Marca/Modelo:

**Item nº 8** - Objeto: Serviços de Manutenção de Ar Condicionados de 9.000 BTUS, Com reposição de peças em até 30% do valor unitário, incluso recarga do gás compatível com o equipamento, Limpeza, Lavagem, Lubrificação, Pintura do Chassi conforme o caso, o serviço deve ser executado no local onde se encontra o equipamento.

Quantidade: 776      Preço unitário: R\$ 280,00      Valor Final: R\$ 217.280,00      Marca/Modelo:

**Item nº 9** - Objeto: Serviços de Manutenção de Ar Condicionados de 12.000 BTUS, Com reposição de peças em até 30% do valor unitário, incluso recarga do gás compatível com o equipamento, Limpeza, Lavagem, Lubrificação, Pintura do Chassi conforme o caso, o serviço deve ser executado no local onde se encontra o equipamento.

Quantidade: 778      Preço unitário: R\$ 280,00      Valor Final: R\$ 217.840,00      Marca/Modelo:

**Item nº 10** - Objeto: Serviços de Manutenção de Ar Condicionados de 18.000 BTUS, Com reposição de peças em até 30% do valor unitário, incluso recarga do gás compatível com o equipamento, Limpeza, Lavagem, Lubrificação, Pintura do Chassi conforme o caso, o serviço deve ser executado no local onde se encontra o equipamento.

Quantidade: 285      Preço unitário: R\$ 280,00      Valor Final: R\$ 79.800,00      Marca/Modelo:

3

Item nº 11 - Objeto: Serviços de Manutenção de Ar Condicionados de 24.000 BTUS, Com reposição de peças em até 30% do valor unitário, incluso recarga do gás compatível com o equipamento, Limpeza, Lavagem, Lubrificação, Pintura do Chassi conforme o caso, o serviço deve ser executado no local onde se encontra o equipamento.

Quantidade: 102                      Preço unitário:R\$ 280,00                      Valor Final:R\$ 28.560,00                      Marca/Modelo:

Item nº 12 - Objeto: Serviços de Manutenção de Ar Condicionados de 30.000 BTUS, Com reposição de peças em até 30% do valor unitário, incluso recarga do gás compatível com o equipamento, Limpeza, Lavagem, Lubrificação, Pintura do Chassi conforme o caso, o serviço deve ser executado no local onde se encontra o equipamento.

Quantidade: 62                      Preço unitário:R\$ 280,00                      Valor Final:R\$ 17.360,00                      Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 598.770,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

Handwritten signature and official stamp of the Comissão de Licitação.

### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social                                    | Apelido         | Documento do Licitante | Oferta Inicial   | Oferta Final     | Marca     | ME/EPP |
|--|-----------------|------------------------|------------------|------------------|-----------|--------|
| M SOMBRA COSTA SERVICIO E COMERCIO REFRIGERACAO LTDA | Participante 11 | 20.071.697/0001-07     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 598.770,80   | Sem Marca | Sim    |
| SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA             | Participante 3  | 35.959.058/0001-41     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 598.800,00   | Sem Marca | Sim    |
| MT MARTINS BATISTA LTDA                              | Participante 16 | 07.453.545/0001-00     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 599.995,00   | Sem Marca | Sim    |
| Moretto Construções e Serviços LTDA.                 | Participante 9  | 07.305.610/0001-42     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 639.990,00   | Sem Marca | Não    |
| J. L. COSTA ESTEVAM                                  | Participante 7  | 32.216.752/0001-80     | R\$ 1.500.400,00 | R\$ 639.995,00   | Sem Marca | Sim    |
| TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA                   | Participante 6  | 40.904.276/0001-19     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 740.000,00   | Sem Marca | Sim    |
| SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                      | Participante 2  | 40.219.546/0001-52     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 765.400,00   | Sem Marca | Sim    |
| MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP            | Participante 12 | 00.376.638/0001-21     | R\$ 2.254.521,90 | R\$ 1.228.989,00 | Sem Marca | Não    |
| DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA          | Participante 13 | 24.880.194/0001-25     | R\$ 1.502.549,00 | R\$ 1.228.990,00 | Sem Marca | Sim    |
| BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA                   | Participante 10 | 27.298.497/0001-22     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 1.231.999,99 | Sem Marca | Sim    |
| E S C CONSTRUÇÕES LTDA                               | Participante 4  | 12.334.715/0001-60     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 1.232.470,42 | Sem Marca | Sim    |
| C.P. FERREIRA  | Participante 5  | 53.479.027/0001-75     | R\$ 1.456.729,00 | R\$ 1.456.729,00 | Sem Marca | Sim    |
| COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA          | Participante 8  | 12.233.377/0001-70     | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 1.503.014,60 | Sem Marca | Sim    |

Handwritten mark or signature.

|   |                    |                    |                  |                  |              |     |
|---|--------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|-----|
| GRUPO MAX COMERCIO<br>SERVIÇOS E<br>TELECOMUNICAÇÕES LTDA | Participante<br>14 | 08.769.154/0001-54 | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 1.503.014,60 | Sem<br>Marca | Sim |
| A M LIMA SERVIÇOS LTDA                                    | Participante<br>15 | 51.734.360/0001-58 | R\$ 1.503.014,60 | R\$ 1.503.014,60 | Sem<br>Marca | Sim |

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

| Nome/Razão Social   | Apelido           | Documento do<br>Licitante | Oferta Inicial   | Oferta Final   | Marca        | ME/EPP |
|---|-------------------|---------------------------|------------------|----------------|--------------|--------|
| PAULA DANIELE DOMINGOS<br>MIRANDA   | Participante<br>1 | 05.051.796/0001-25        | R\$ 1.502.549,00 | R\$ 550.497,40 | Sem<br>Marca | Sim    |
| <b>Justificativa</b>  |                   |                           |                  |                |              |        |
| A licitante está desclassificada por não ter apresentado a composição/exequibilidade dos custos unitários dos itens, apresentando tabela genérica tendo como base o valor global do seu lance, sem se atentar à comprovação da exequibilidade de cada item. |                   |                           |                  |                |              |        |

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

646



**RECURSOS DO LOTE**

**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

| Nome Participante                 | Apelido           | Documento do<br>Licitante | Data e hora do registro do<br>Recurso |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| PAULA DANIELE DOMINGOS<br>MIRANDA | Participante<br>1 | 05.051.796/0001-25        | 08/10/2024 - 14:50:45                 |
| <b>Motivação do Recurso</b>       |                   |                           |                                       |
| Julgamento de Habilitação         |                   |                           |                                       |
| <b>CONTRARRAZOES DO RECURSO</b>   |                   |                           |                                       |
|                                   |                   |                           |                                       |

4



3



| JULGAMENTO DO RECURSO   |                       |                            |                                       |         |
|---|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------|---------|
| Órgão   | Cargo                 | Julgador                   | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Jaguaruana  | Pregoeiro             | Joéferson Moreira da Silva | 08/10/2024 - 16:41:21                 | Negado  |
| Justificativa   |                       |                            |                                       |         |
| Como esperado, foi dado prazo ADICIONAL de mais de 10 minutos para MOTIVAÇÃO REAL da intenção recursal das recorrentes, visto as práticas reiteradas no órgão, e estas não motivaram seu recurso, comprovando que só queria atrasar o andamento dos atos administrativos, por esse motivo, serão rechaçadas as intenções recursais, por ser prática conhecida no órgão das licitantes citadas, que usufruem de intenções de recurso "em branco", sem motivação, que só atrasam os atos administrativos. |                       |                            |                                       |         |
| Órgão   | Cargo                 | Julgador                   | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Jaguaruana  | Autoridade Competente | Rosiane dos Santos         | 08/10/2024 - 16:42:03                 | Negado  |
| Justificativa   |                       |                            |                                       |         |
| Tendo em vista o histórico das citadas empresas em tentativas de atrasar o andamento dos certames, não apresentando os recursos que apresentaram intenções em outros recursos, bem como não motivando suas intenções mesmo sendo dado prazo adicional, a medida que se impõe é a rejeição sumária das intenções. Recomendo também ao pregoeiro que faça um relatório da situação presente bem como as passadas das citadas empresas para eventual apuração de ato doloso à administração.               |                       |                            |                                       |         |

| Nome Participante   | Apelido        | Documento do Licitante     | Data e hora do registro do Recurso    |         |
|---|----------------|----------------------------|---------------------------------------|---------|
| SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA  | Participante 3 | 35.959.058/0001-41         | 08/10/2024 - 15:05:04                 |         |
| Motivação do Recurso  |                |                            |                                       |         |
| informa que vai interpor recurso, Temos a intenção em manifestar recurso perante habilitação da empresa consagrada vencedora deste certame, onde a mesma não assinou a inexecutibilidade da proposta e outros fatores que serão demonstrado , em recuso dentro prazo estipulado pela lei.   |                |                            |                                       |         |
| <b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>  |                |                            |                                       |         |
| <b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>  |                |                            |                                       |         |
| Órgão   | Cargo          | Julgador                   | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Jaguaruana  | Pregoeiro      | Joéferson Moreira da Silva | 08/10/2024 - 16:41:33                 | Negado  |
| Justificativa   |                |                            |                                       |         |
| Como esperado, foi dado prazo ADICIONAL de mais de 10 minutos para MOTIVAÇÃO REAL da intenção recursal das recorrentes, visto as práticas reiteradas no órgão, e estas não motivaram seu recurso, comprovando que só queria atrasar o andamento dos atos administrativos, por esse motivo, serão rechaçadas as intenções recursais, por ser prática conhecida no órgão das licitantes citadas, que usufruem de intenções de recurso "em branco", sem motivação, que só atrasam os atos administrativos. |                |                            |                                       |         |

